



**Tá PORTARIA N° 059 DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

Prorrogação do Concurso Público  
Edital n° 001/2017

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV**, no uso de suas atribuições legais conferidos nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n° 127/2017

Considerando a realização do Concurso Público para ingresso no quadro permanente do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – APARECIDAPREV, Edital 01/2017, homologado através da Portaria n° 053 de 22 de agosto de 2018;

Considerando o disposto no art. 37, III, da CF e o item 16.1 do Edital 01/2017, sobre a possibilidade da prorrogação do Concurso Público;

Considerando a existência de candidatos aprovados e aptos à contratação;

Considerando a validade do concurso até 04/06/2021 tendo em vista a suspensão de sua vigência até 31/12/2020 por meio da portaria n° 57/2020 – APPREV, em obediência a Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020 e Decreto Legislativo n° 006, de 20 de março de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do APARECIDAPREV, previsto no item 16.1 do edital 001/2017, cujo resultado foi homologado em 22 de agosto de 2018.

Art. 2º Determinar as Diretorias Financeira e Administrativa a elaboração de cronograma e nomeação, a ser submetido ao Chefe do Poder Executivo, conforme disponibilidade orçamentária, financeira bem como, necessidades dos departamentos desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Cumpra-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia em 11 de Março de 2021.

**GABINETE DO PRESIDENTE**, aos 11 dias do mês de Março de 2021.

**Einstein Almeida Ferreira Paniago**  
**Presidente**